



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Apresentação: 22/05/2025 15:11:25.313 - PL261424

REQ n.72/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/24)**

REQUERIMENTO Nº ____ DE 2025
(Da Sr. Socorro Neri)

Requer a inclusão do SENAR na Audiência Pública que debaterá os Objetivos 11 e 12 do Plano Nacional de Educação.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR na Audiência Pública que debaterá os Objetivos 11 e 12 Projeto de Lei nº 2614, de 2024, que trata do novo Plano Nacional de Educação (PNE).

JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Educação estabelece diretrizes e metas para a melhoria da educação brasileira. Em especial, os Objetivos 11 e 12 tratam, respectivamente, do acesso e da qualidade da Educação Profissional e Tecnológica.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR é uma entidade com relevante atuação na formação profissional rural e na promoção da educação continuada no campo, contribuindo significativamente para a inclusão produtiva, a melhoria da qualidade de vida e a permanência do jovem no meio rural.

Considerando a experiência e a capilaridade do SENAR na formação técnica e na educação profissional, sua participação na Audiência Pública contribuirá com subsídios técnicos e experiências práticas fundamentais para o aprimoramento das políticas públicas voltadas ao cumprimento das metas do PNE, especialmente no que diz respeito à formação de professores para áreas rurais e ao estímulo à permanência e ao acesso ao ensino superior de jovens do campo.

Dessa forma, solicito a inclusão do SENAR entre os convidados para essa audiência, com vistas a enriquecer o debate e fortalecer as estratégias de implementação das metas educacionais.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

Socorro Neri
Deputada Federal PP/AC

